

## PORTARIA N.º 16/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao Sr. Cicero Mendes da Silva a concessão do abono de permanência previsto no Art. 46 da Lei Municipal n.º 982/2004, a partir do dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 29 de janeiro de 2021.

Odair Marcos de Lucena  
Presidente

